



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 090/2024.

Dispõe sobre exonerações de servidores de cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados:

• Graciele Xavier Nascimento, do cargo de provimento em comissão de Diretor (a) de Departamento de Agricultura;

• Wanderson Guimarães Santos, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de abril de 2024.

Fabrcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>01/04/2024</u>
Local: <u>Quadro Oficial</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>[Assinatura]</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255